



Itajaí, 17 de fevereiro de 2012.

Ofício de Resposta:

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

INTERESSADO: **Veex Vending**  
**Luiz Renato Lührs**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 011/2012**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

### DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

**Pedido de Esclarecimento 1)** *“Com relação ao referido edital, no Termo de referencia Item 2.2 refere-se a um compartimento obrigatório interno para copos e mexedores. Contudo, equipamento de café solúvel com copos automáticos caiu em desuso no mercado a vários anos, procuramos equipamentos em todo o mercado de maquinas e não encontramos disponibilidade no estoque de nenhum fornecedor, receio que o pregão fique em situação deficitária pois pouquíssimas ou nenhuma empresas terão essa maquina nova em estoque.*

*Sugiro a retirada dessa obrigatoriedade do edital ou substituir o café solúvel por café em grãos que tem sabor e qualidade superior em relação ao escolhido no edital.”*

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

Não merece prosperar o pedido do licitante, tendo em vista os orçamentos juntados ao processo de licitação, condição que perfeitamente poderá ser atendida por várias empresas interessadas.

Sem mais para o momento, mantenha-se a data de abertura do Edital, bem como proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet.

**Márcio Venício Bernadino**  
Pregoeiro

**Laerte Pacheco de Souza**  
Gerente de Suprimentos e Patrimônio

